



LEI Nº1.159, de 10 de outubro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.583.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

## **2 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **2.1 – GABINETE DO PREFEITO. . . . . R\$ 47.000,00**

04.1220021-2.005 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas . . . . . R\$ 42.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. . . .R\$ 5.000,00

### **2.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO .. R\$ 33.000,00**

04.121.0040-2.006 – MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. . . . . R\$ 18.000,00

13.392.0247-2.007 – PROMOÇÕES E REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E FOLCLÓRICAS

3.3.90.30 – Material de Consumo. . . . . R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física. . . .R\$ 10.000,00

### **2.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. R\$ 45.000,00**

04.122.0021-2017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. . . .R\$ 5.000,00

04.122.0021-2.018 – MANUT. ATIV. SEC.ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros-P.Jurídica. . . . .R\$ 20.000,00

28.846.0000-3.004 – PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas. . . . . R\$ 20.000,00

### **2.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. . . . .R\$ 13.000,00**

04.123.0032-1.007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. . . .R\$ 8.000,00



04.123.0032-2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS

3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. R\$ 5.000,00

**2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER. . . . .R\$ 572.000,00**

12.361.0021.2.026 - MANUT.SECRET.EDUC S/DEPARTAMENTOS

3.3.90.13 - Obrigações Patronais. . . . .R\$ 21.000,00

3.3.90.36 - Serviços de Terceiros-P.Física. . . . . R\$ 10.000,00

12.361.0188-2.049 - MANUT.ENS. FUND. 60%-FUNDEB

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas. . . . .R\$ 500.000,00

12.365.0190.2051 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40% FUNDEB

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. . . . R\$ 30.000,00

12.366.0187-2.054 - MANUT.DO ENVINO DOS J. E ADULTOS 60% FUNDEB

3.1.90.13 - Obrigações Patronais. . . . . R\$ 11.000,00

**2.6 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO. R\$ 552.000,00**

10.122.0021.2.057 - MANUT.SECRET.SAÚDE E S/DEPARTAMENTOS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas . . . . . R\$ 17.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -P.Físicas . . R\$ 20.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídicas. .R\$ 20.000,00

10.301.0021-2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL

3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado. . . .R\$ 43.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas . . . . . R\$ 380.000,00

3.3.90.14 - Diárias Civil. . . . . R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídicas. . R\$ 15.000,00

10.301.0486-2.063 - CONCESSÃO DE PASSAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES

3.3.90.39 - Serviços de Terceiros-P.Jurídicas - . . . . .R\$ 30.000,00

10.301.0487.2.066 - APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO HUMANA E ANIMAL

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros p.Física . . . .R\$ 5.000,00

10.305.0429-2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas. . . . .R\$ 12.000,00

**2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. R\$ 61.000,00**



08.122.0021-2.080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOLCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas . . . . .R\$		24.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais. . . . .R\$		11.000,00
08.243.0483-2.083 – APOIO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI		
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. . . . R\$		5.000,00
08.244.0021-2.087 – APOIO AO PROGRAMA CRAS		
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros-P.Jurídicas . . . . .R\$		10.000,00
08.244.0326-2.088 – CONCEÇÃO DE FUNERAL À PESSOAS CARENTES		
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros-P.Jurídicas. . . . . R\$		6.000,00
08.244.0487-2.097 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.M.A.S		
3.1.90.14 – Diárias Civil . . . . . R\$		5.000,00
<b>2.8 – SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA . .R\$</b>		<b>260.000,00</b>
15.452.0021.2.105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$		160.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica....R\$		100.000,00
<b>TOTAL GERAL.....R\$</b>		<b>1.583.000,00</b>

Art. 2.º - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício e anulações parciais e totais de dotações orçamentárias constantes do orçamento geral deste município do corrente exercício.

Art. 3.º - A presente Lei, entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

José Adauto Carvalho de Azevedo  
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

Flávio Lima do Carmo  
Sec. Adm. de Tacaratu-PE  
13/09/2011, às 09:05:00